



PORTARIA Nº. 2746, DE 04 DE ABRIL DE 2023

PUBLICAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano: VII Edição: 1951 Pág. 09

Data: 10 / 04 / 2023

Concede Licença Prêmio à Servidora
MARLETE MENDES NASCIMENTO
ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de
Serviços Gerais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMBÁÚBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei Orgânica Municipal e;

Considerando o que está disposto no Artigo 87 - da Lei Municipal nº. 570/2008 (Estatuto do Magistério do Município de Umbaúba).

Considerando o Requerimento da Servidora, datado de 17 de janeiro de 2023;

Considerando o Parecer Jurídico nº. 25/2023, de 13 de março de 2023, da Procuradoria Geral do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio à Servidora **MARLETE MENDES NASCIMENTO**, portador (a) do RG. nº 1112813 SSP/SE, Matrícula nº. 98, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro de Servidores Efetivos do Município de Umbaúba, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 01/09/2005 à 01/09/2010.

Art. 2º - A servidora gozará a licença prêmio pelo período de 03 (três) meses, conforme requerimento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBÁÚBA, EM 04 DE ABRIL DE 2023.


HUMBERTO SANTOS COSTA
Prefeito Municipal

www.umbauba.se.gov.br